



1

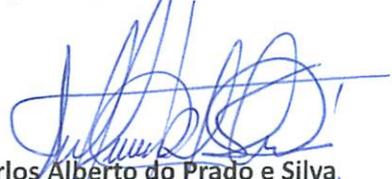
ATA 1265A

2 Aos 04 (quatro) dias do mês de junho de dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se o Plenário
3 do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, em sessão ordinária, conforme
4 convocação constante da Portaria 026/2020, publicada em 14/05/2020, em sua sede própria
5 situada na rua da Bahia, nº 1477, bairro de Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, sob a
6 Presidência do Conselheiro Diretor Presidente Dr. Raphael Castro Mota, Secretariado pelo
7 Conselheiro Diretor Secretário Dr. Carlos Alberto do Prado e Silva, com a presença do
8 Conselheiro Diretor Tesoureiro Dr. Ricardo Alves Corrêa e dos Conselheiros Efetivos Dr. Alberto
9 Magno da Rocha Silva e da Conselheira Dra. Marina Mendes Moreira, presentes o Corpo de
10 Assistentes composto pela Assessoria Executiva formado pelos servidores convocados o
11 Gerente Geral Dr. Paulo Afonso Sandy, do Procurador Geral Dr. Paulo Viana Cunha e o Assessor
12 Especial da Presidência Dr. Gustavo Dias Temponi de Sá. O Secretário requereu pela ordem e,
13 foi aprovado por unanimidade dos presentes, que conste neste documento, que em razão da
14 Calamidade Pública estabelecida em combate ao COVID19, esta Plenária se reuniu com a
15 utilização do EPI e, observando os procedimentos para prevenção da disseminação da doença
16 entre os seus participantes. **1 - ABERTURA DOS TRABALHOS: - 1.1 - Assinatura do Livro de**
17 **Presenças.** O Conselheiro Diretor Secretário Dr. Carlos Alberto do Prado e Silva, apresentou aos
18 Conselheiros e demais convidados o livro de Termos de Presença, que foi assinado pelos
19 presentes e, em seguida, comunicou ao Presidente a existência de quórum regimental (art. 94,
20 VII), com a presença de 05 (cinco) Conselheiros Efetivos. Lida e aprovada, por maioria, a Ata
21 anterior de nº 1264A, feitas as devidas correções no texto, foi encaminhada para publicação. As
22 correspondências e comunicações: Não havendo correspondências a serem lidas ou
23 comunicações, passou-se à ordem do dia. **2 – ORDEM DO DIA: 2.1 – PROCESSOS DE REGISTRO**
24 **E INSCRIÇÃO DE ESPECIALIDADES. 2.2 – PROCESSOS DE REGISTRO E INSCRIÇÃO DE**
25 **PROFISSIONAIS. 2.3 – PROCESSOS DE REGISTRO E INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**
26 **(EPAO/LABORATÓRIO/EPO). 2.4 – CANCELAMENTOS DE INSCRIÇÃO. 2.5 - SOLICITAÇÕES DE**
27 **ISENÇÕES: Proc. nº 1430/2020 - Lilian Alessandra Vicente Brandão de Macedo – Relatado e**
28 **debatido, foi deferido, para submissão da decisão final ao CFO; Proc. nº 3732/2020 - Fernando**
29 **Salatiel de Souza – Relatado e debatido, foi deferido, para submissão da decisão final ao CFO;**
30 **Proc. nº 3620/2020 - Bruna Mara Prado Rodrigues – Relatado e debatido, foi deferido para**
31 **submissão da decisão final ao CFO; Proc. nº 3762/2020 - Francisco José Fagundes Leite Naves**
32 **– Relatado e debatido, foi deferido, para submissão da decisão final ao CFO; Proc. nº**
33 **3843/2020 - Gabriela Misson Ribeiro Humberg – Relatado e debatido, foi deferido, para**
34 **submissão da decisão final ao CFO; 2.6 - Aprovação do Parecer Conjunto Projur 190/2020,**
35 **referente aos profissionais atingidos pelas enchentes.** Aprovado por unanimidade autorizar à
36 Diretoria a expedição de decisão a respeito do tema, verificada a disponibilidade orçamentária.
37 **2.6 - Apresentação da Gerência Financeira da posição atual da tesouraria.** Compareceu o
38 Servidor Gerente Financeiro Guilherme Moreira, que prestou informações atualizadas sobre a
39 posição do caixa do CROMG, bem como esclareceu também quanto às projeções e previsões
40 do fluxo de caixa para os próximos meses. **2.7 – Solicitação de Repactuação de Contrato de**
41 **Vigilância Patrimonial.** O Presidente tomou a palavra e explicou sobre as tratativas para tentar
42 redução de custos com a segurança patrimonial, bem como quanto ao dissídio coletivo da
43 categoria, que corresponde ao percentual de 4,10% de aumento da folha de pagamento.
44 Aprovado por aclamação autorizar a recomposição do valor do contrato. **2.8 - Inscrição das**
45 **franquias e franqueadoras.** O Presidente esclareceu quanto a necessidade de se promover a
46 inscrição das franqueadoras, uma vez que atuam no estado de Minas Gerais ao realizar



47 publicidade no estado, bem como em a necessidade de se fiscalizar eticamente as
48 franqueadoras. Por maioria, foi decidido determinar à Diretoria que tome as medidas
49 necessárias à promoção das inscrições das franqueadoras que vendem franquias em Minas
50 Gerais, com abstenção de voto pelo Dr. Alberto Magno da Rocha Silva. **2.9 - Divulgação projeto**
51 **de pesquisas.** O Presidente esclareceu quanto a necessidade de observância à Lei Geral de
52 Proteção de Dados, quanto a aceitação de recebimento de mensagens originadas pelo CROMG.
53 Foi então debatido a inserção nos veículos de comunicação e no formulário de inscrição e de
54 autorização pelo inscrito de quais itens ele autoriza receber. A Assessoria da Presidência
55 sugeriu a inclusão de autorização para que os pesquisadores possam divulgar seus trabalhos de
56 pesquisas científicas em "lives". **2.10 - Divulgação de esclarecimentos sobre publicidade em**
57 **redes sociais.** O Presidente sugeriu a realização de email marketing e inclusão nas mídias do
58 CROMG, de orientações sobre publicidade nas redes sociais. Aprovado por aclamação realizar
59 as orientações. **3 – ASSUNTOS GERAIS (art. 45, "j"):** O Presidente sugeriu o envio de
60 solicitação ao CFO para a remissão aos 65 anos de idade, para que seja feita desde já a previsão
61 orçamentária para inclusão de norma para o ano de 2021, bem como a proporcionalidade na
62 reativação e a redução em 50% da anuidade PJ para Eireli. Em outro norte, apresentou a
63 necessidade de que se comunique aos inscritos quanto a irregularidade ética dos profissionais
64 que mantenham relacionamento com Empresas não inscritas no CROMG, especialmente
65 Operadoras de Planos Odontológicos. O que foi aprovado por unanimidade pelos presentes. **4**
66 **- ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, nos termos do art. 63 do Regimento Interno,
67 o Senhor Presidente desta Plenária declarou encerrados os trabalhos e para constar, após lida,
68 aprovada e assinada, pelo Senhor Secretário Geral e pelos Conselheiros presentes. Eu, Carlos
69 Alberto do Prado e Silva, Secretário desta Plenária, lavrei e subscrevi. Belo Horizonte, 04
70 (quatro) de junho de dois mil e vinte.

71
72
73
74


Carlos Alberto do Prado e Silva,
Secretário do CROMG


Raphael Castro Mota
Presidente do CROMG


Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CROMG


Alberto Magno da Rocha Silva
Conselheiro do CROMG


Marina Mendes Moreira
Conselheira do CROMG

75
76